



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 009/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS DO TIPO LANCHES PARA CONSUMO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ENCONTROS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SIMÃO DIAS E ORGÃOS PARTICIPANTES.

Aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2024, **O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, com sede na Rua Presidente Vargas, 129 – Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.108.089/0001-56, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. CRISTIANO VIANA MENESES, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Francino da Silveira Deda, 188 - Centro – SIMÃO DIAS – Sergipe CEP: 49.480-000, inscrito no CNPJ n° 11.634.081/0001-06 , neste ato representada por seu Secretário o Sr. TARCÍSIO GOMES DE OLIVEIRA e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça José Barreto, 39, Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrito no CNPJ n° 14.798.445/0001-73, neste ato representada por seu Secretário o Sr. MARCOS ANTONIO OLIVEIRA, doravante denominados simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTES** e a empresa JM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 17.488.104/0001-90, com sede RUA CEL. ZACARIAS DE CARVALHO, 1842, Bairro CENTRO, na cidade de SIMÃO DIAS, Estado de SERGIPE, neste ato, representada pelo Sr. JOSÉ MELQUIADES DE OLIVEIRA NETO, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS DO TIPO LANCHES PARA CONSUMO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ENCONTROS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SIMÃO DIAS E ORGÃOS PARTICIPANTES**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 041/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços n° 041/2023 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor : JM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - 17.488.104/0001-90

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1.290,00	UND	PRODUÇÃO PRÓPRIA	CASEIRO	R\$ 12,10	R\$ 15.609,00	R\$ 18,12	R\$ 23.374,80	R\$ 6,02

Descrição: BOLOS CASEIROS COM SABORES VARIADOS (MACAXEIRA, PUBA, OVOS, OVOS COM CHOCOLATE, LEITE, CENOURA) QUE SIRVA APROXIMADAMENTE 15 FATIAS | BOLOS CASEIROS COM SABORES VARIADOS (MACAXEIRA, PUBA, OVOS, OVOS COM CHOCOLATE, LEITE, CENOURA) QUE SIRVA APROXIMADAMENTE 15 FATIAS

1	2	45,00	UND	PRIMOR	500G	R\$ 5,95	R\$ 267,75	R\$ 8,93	R\$ 401,85	R\$ 2,98
---	---	-------	-----	--------	------	----------	------------	----------	------------	----------

Descrição: MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL 500G. | MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL 500G. PRODUTO À BASE DE LEITE E CORANTE A BASE DE URUCUM. SALGADO. EMBALAGEM TIPO POTE EM PLÁSTICO COM TAMPA DE ENCAIXE COM 500G CADA.

1	3	7.200,00	UND	PRODUÇÃO PRÓPRIA	CASEIRO	R\$ 0,67	R\$ 4.824,00	R\$ 1,00	R\$ 7.200,00	R\$ 0,33
---	---	----------	-----	------------------	---------	----------	--------------	----------	--------------	----------

Descrição: PÃO DE QUEIJO CONVENCIONAL 40G. | PÃO DE QUEIJO CONVENCIONAL 40G. PÃO DA CLASSE PÃO DE QUEIJO CONVENCIONAL, PRODUZIDO COM POLVILHO, ÁGUA, OVO, QUEIJO, FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, LEITE, SAL, MARGARINA E MANTEIGA. PESO APROXIMADO POR UNIDADE: 40G.

1	4	800,00	UND	PRODUÇÃO PRÓPRIA	CASEIRO	R\$ 0,29	R\$ 232,00	R\$ 0,43	R\$ 344,00	R\$ 0,14
---	---	--------	-----	------------------	---------	----------	------------	----------	------------	----------

Descrição: PÃO FRANCES FRESCO 50G | PÃO FRANCES FRESCO 50G. PRODUTO À BASE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO. ASSADO E FRESCO CONSERVANDO-SE SUA CROCANÇIA CARACTERÍSTICO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE: 50 GR

1	5	570,00	UND	IT	PET	R\$ 7,04	R\$ 4.012,80	R\$ 10,54	R\$ 6.007,80	R\$ 3,50
---	---	--------	-----	----	-----	----------	--------------	-----------	--------------	----------

Descrição: REFRIGERANTE DE COLA. | REFRIGERANTE DE COLA - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE COLA. EMBALAGEM DE 2 LITROS

1	6	430,00	UND	IT	PET	R\$ 6,67	R\$ 2.868,10	R\$ 9,99	R\$ 4.295,70	R\$ 3,32
---	---	--------	-----	----	-----	----------	--------------	----------	--------------	----------

Descrição: REFRIGERANTE DE GUARANÁ. | REFRIGERANTE DE GUARANÁ - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ. EMBALAGEM DE 2 LITROS

1	7	320,00	UND	IT	PET	R\$ 6,06	R\$ 1.939,20	R\$ 9,07	R\$ 2.902,40	R\$ 3,01
---	---	--------	-----	----	-----	----------	--------------	----------	--------------	----------

Descrição: REFRIGERANTE DE LARANJA. | REFRIGERANTE DE LARANJA. BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA, GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE LARANJA. AROMA NATURAL DE LARANJA. EMBALAGEM DE 2 LITROS

1	8	370,00	UND	IT	PET	R\$ 5,80	R\$ 2.146,00	R\$ 8,69	R\$ 3.215,30	R\$ 2,89
---	---	--------	-----	----	-----	----------	--------------	----------	--------------	----------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Descrição: REFRIGERANTE DE LIMÃO. | REFRIGERANTE DE LIMÃO. BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA, GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE LIMÃO, AROMA NATURAL DE LIMÃO. EMBALAGEM DE 2 LITROS

1	9	21.500,00	UND	PRODUÇÃO PRÓPRIA	SALGADOS	R\$ 0,98	R\$ 21.070,00	R\$ 1,47	R\$ 31.605,00	R\$ 0,49
---	---	-----------	-----	------------------	----------	----------	---------------	----------	---------------	----------

Descrição: SALGADINHAS 20G. SALGADINHOS CATEGORIA MINI SALGADINHO, | SALGADINHAS 20G. SALGADINHOS CATEGORIA MINI SALGADINHO. SORTIDOS (FRITOS E/OU ASSADOS) TIPO COXINHA, EMPADAS, CANUDINHOS, BOLINHAS DE QUEIJO, RISOLIS E PASTEL), COM RECHEIOS DIVERSOS E SORTIDOS TIPO FRANGO, CARNE, CAMARÃO, QUEIJO, PRESUNTO, MISTO, ETC.. PESO APROXIMADO POR UNIDADE DO SALGADINHO: 20G.

1	10	12.000,00	UND	PRODUÇÃO PRÓPRIA	SALGADOS	R\$ 1,07	R\$ 12.840,00	R\$ 1,61	R\$ 19.320,00	R\$ 0,54
---	----	-----------	-----	------------------	----------	----------	---------------	----------	---------------	----------

Descrição: SALGADINHO 40G. SALGADINHOS SORTIDOS | SALGADINHO 40G. SALGADINHOS SORTIDOS (FRITOS E/OU ASSADOS) TIPO COXINHA, EMPADAS, CANUDINHOS, BOLINHAS DE QUEIJO, RISOLIS E PASTEL), COM RECHEIOS DIVERSOS E SORTIDOS TIPO FRANGO, CARNE, CAMARÃO, QUEIJO, PRESUNTO, MISTO, ETC.. PESO APROXIMADO POR UNIDADE DO SALGADINHO: 40G.

1	11	2.000,00	UND	PRODUÇÃO PRÓPRIA	NATURAL	R\$ 4,65	R\$ 9.300,00	R\$ 6,97	R\$ 13.940,00	R\$ 2,32
---	----	----------	-----	------------------	---------	----------	--------------	----------	---------------	----------

Descrição: SANDUÍCHE NATURAL: SANDUÍCHE NATURAL EM PÃO DE FORMA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 80G | Sanduiche natural com sabor variado de frango ou atum, peso mínimo de 80g.

1	12	600,00	UND	PRODUÇÃO PRÓPRIA	NATURAL	R\$ 13,96	R\$ 8.376,00	R\$ 20,92	R\$ 12.552,00	R\$ 6,96
---	----	--------	-----	------------------	---------	-----------	--------------	-----------	---------------	----------

Descrição: SUCO NATURAL DA FRUTAS DEVIDAMENTE REFRIGERADO | SUCO NATURAL DA FRUTAS DEVIDAMENTE REFRIGERADO, ADOÇADO E PRONTO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTES PRÓPRIOS A SEREM DEVOLVIDOS APÓS CONSUMO.* SABORES A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE NO ATO DO PEDIDO, VARIANDO ENTRE MANGABA, GOIABA, ACEROLA, JENIAPAO, MARACUJÁ

1	13	200,00	UND	PRODUÇÃO PRÓPRIA	PET	R\$ 9,25	R\$ 1.850,00	R\$ 13,86	R\$ 2.772,00	R\$ 4,61
---	----	--------	-----	------------------	-----	----------	--------------	-----------	--------------	----------

Descrição: SUCO PRONTO 1L. PRODUTO PRODUZIDO COM 100% DE SUCO DE FRUTAS EM EMBALAGENS TETRA PACK E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. SABORES | SUCO PRONTO 1L. PRODUTO PRODUZIDO COM 100% DE SUCO DE FRUTAS EM EMBALAGENS TETRA PACK E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM TIPO CAIXA COM TAMPAS EM ROSCA (TETRA PACK) DE 1L CADA.

1	14	125,00	UND	PRODUÇÃO PRÓPRIA	CASEIRA	R\$ 35,57	R\$ 4.446,25	R\$ 52,00	R\$ 6.500,00	R\$ 16,43
---	----	--------	-----	------------------	---------	-----------	--------------	-----------	--------------	-----------

Descrição: TORTA SALGADA DE FRANGO. | TORTA SALGADA DE FRANGO. PRODUTO PRODUZIDO COM MASSA DE BOLO SALGADO COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS E OUTROS. RECHEIO DE FRANGO DESVIADO E DEVIDAMENTE TEMPERADO. TAMANHO APROXIMADA DE 20X30X10 CM (L - C - A).

1	15	150,00	UND	IT	LATA	R\$ 2,74	R\$ 411,00	R\$ 4,10	R\$ 615,00	R\$ 1,36
---	----	--------	-----	----	------	----------	------------	----------	------------	----------

Descrição: REFRIGERANTE EM LATA 350ML.. | REFRIGERANTES VARIADOS 350ML. BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA, GASEIFICADA DO TIPO COLA, LARANJA, LIMÃO E/OU GUARANÁ. EMBALAGEM TIPO LATA, CONTENDO NO MÍNIMO 350ML CADA.

1	16	3.000,00	UND	PRODUÇÃO PRÓPRIA	SALGADOS	R\$ 1,26	R\$ 3.780,00	R\$ 1,89	R\$ 5.670,00	R\$ 0,63
---	----	----------	-----	------------------	----------	----------	--------------	----------	--------------	----------

Descrição: SALGADINHO 80G. SALGADINHOS SORTIDOS | SALGADINHO 80G. SALGADINHOS SORTIDOS (FRITOS E/OU ASSADOS) TIPO COXINHA, EMPADAS, CANUDINHOS, BOLINHAS DE QUEIJO, RISOLIS E PASTEL), COM RECHEIOS DIVERSOS E SORTIDOS TIPO FRANGO, CARNE, CAMARÃO, QUEIJO, PRESUNTO, MISTO, ETC.. PESO APROXIMADO POR UNIDADE DO SALGADINHO: 80G.

1	17	260,00	UND	MARATA	TETRA PACK	R\$ 5,29	R\$ 1.375,40	R\$ 7,92	R\$ 2.059,20	R\$ 2,63
---	----	--------	-----	--------	------------	----------	--------------	----------	--------------	----------

Descrição: SUCO INDUSTRIALIZADO PRONTO PARA BEBER À BASE DE NECTAR DE FRUTAS SABORES DIVERSOS EMBALAGEM TETRA PACK DE 1L CADA

1	18	2.000,00	UND	IT	PET	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00	R\$ 0,75
---	----	----------	-----	----	-----	----------	--------------	----------	--------------	----------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Descrição: REFRIGERANTE EM GARRAFA 250ML. | REFRIGERANTES VARIADOS 250ML. BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA, GASEIFICADA DO TIPO COLA, LARANJA, LIMÃO E/OU GUARANÁ. EMBALAGEM PLÁSTICA (GARRAFA) COM TAMPA EM ROSCA, CONTENDO NO MÍNIMO 250ML CADA.

1	19	50,00	KG	PRODUÇÃO PRÓPRIA	CASEIRA	R\$ 33,05	R\$ 1.652,50	R\$ 50,35	R\$ 2.517,50	R\$ 17,30
---	----	-------	----	---------------------	---------	-----------	--------------	-----------	--------------	-----------

Descrição: BOLO PARA ANIVERSÁRIO COM RECHEIO E COBERTURA. FORMATO REDONDO TEMÁTICO COM NO MÍNIMO 2 CAMADAS DE RECHEIO. | BOLO PARA ANIVERSÁRIO COM RECHEIO E COBERTURA. FORMATO REDONDO TEMÁTICO COM NO MÍNIMO 2 CAMADAS DE RECHEIO. COBERTURA COM GLACÊ. MASSA BRANCA. DETALHES COM ENFEITES COMESÍVEIS, RECHEIOS TIPO: CHOCOLATE, NINHO, MORANGO, AMENDOIM, CASTANHA, ENTRE OUTROS.

Subtotal	Subtotal	33,2410	R\$
Adjudicado:	Orçado:	%	49.792,55
R\$	R\$		
100.000,00	149.792,55		

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de SIMÃO DIAS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto deste termo.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

- I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

V - Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 041/2023 em especial o Termo de Referência que deu origem a presente ATA.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Os produtos deverão ser entregues em no máximo **5 (cinco) dias** após a ciência da ordem de fornecimento que será repassado ao Licitante vencedor, **observadas as especificidades de entregas dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens.**

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), ate cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de SIMÃO DIAS, pelo prazo de ate 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Publica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Maximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Maximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada apos regular processo administrativo, devera ser recolhida no prazo Maximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de SIMÃO DIAS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

SIMÃO DIAS – SE, 19 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Órgão Gerenciador
Iracema Gomes de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 3.622/2023 de
26/12/23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão Participante

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão Participante

JM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Valdemir Gij de Santos
Nome:

CPF:

2- Maya Luane Mendes Alves
Nome:

CPF 061.842.545-99